JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE INTIMAÇAO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, DE INTERESSADOS ,INCERTOS E NÃO SABIDOS

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente JOSÉ AMARAL DO ESPIRITO SANTO e requeridos Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes caracteristicas: area de terras que faz testada para a estrada do Purunã, na sede do distrito de São Luiz do Purunã, Municipio de Balsa Nova, Estado do Paraná, com a area superficial de 15.223,30 m2 (quinze mil, duzentos e vinte e três metros e trinta centimetros quadrados), iniciando na referida estrada onde mede 91,50m. de frente, de um lado, no marco n.º 1, ao n.º 2 confor digo confronta com Marcolina V. da Luz e Alberto Pereira de Camargo, na extenção de 85,00 m. seguindo ao marco n.º 3 na distância de 39,30m., faz ângulo e em linha reta de 81,80 m. até outro marco junto ao córrego, confronta com Alberto Pereira de Camargo e pelo córrego acima terras de Otilia Melo Garret e segue na distância de 81,00m. até o encontro da divisa de Avila Garret, finalizando com este confronta ao marco junto a estrada, numa extensão de 154,30m. contendo uma casa de madeira, que ali os digo o qual foi justificada a posse do requerente e homologada conforme sentença a seguir transcrita: — Vistos e examinados estes autos de usucapião em que é requerente JOSÉ AMARAL DO ESPIRITO SANTO e requerido este Juízo. HOMOLOGO por sentença, para que surta seus efeitos de direito a justificação produzida que decorre de fls. 15/16 verso dos autos, estando justificada a posse do requerente com os requesitos legais para o usucapião. Intimem-se os interessados, cientes de que o prazo para a contestação, contar-se-á da intimação desta decisão. Intimem-se os interessados incertos e não sabidos através do edital, com prazo de trinta dias, que deverá ser publicado na forma legal. Ciente o M.P. Custas a final, P.R.I. Campo Largo, 05 de novembro de 1976 (a) Nério Spessato Ferreira, Juíz de direito. Assim através do presente edital que assina, o prazo de trinta dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. INTIMA, a todos interessados, incertos e desconhecidos. Cientes que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, valendo a presente intimação para todos os atos de processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, (09) nove de dezembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

(a) **Nério Spessato Ferreira**
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM O PRAZO DE (DEZ) 10 DIAS

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público o pregão de venda e arrematação à porta principal do Forum, às 16 horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro (1977), por preço superior ao da avaliação os bens penhorados nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, em que é requerente INQUIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA. e requerida INDÚSTRIA DE CARROCERIAS E ESQUADRIAS NODARI LTDA., a saber: — "Uma plaina desengrossadeira, modelo Tufão A, marca Invicta, com motor. Um afiador de facas com motor elétrico trifasio 220/380/V modelo TA 6, marca Mazutti. O qual foi avaliado pela quantia de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bens encontram-se onerados. OUTROSSIM, fica designado o dia 24 do mesmo mês às mesmas horas e local, para o LEILÃO, dos bens a quem mais der e maior lanço oferecer caso os mesmos não sejam arramatados na 1.a praça ou alcançado o preço da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos sete de dezembro de mil novecentos e setenta e, seis. Eu (a) Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

(a) **Nério Spessato Ferreira**
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU VADECO GAPSKI (PRAZO 15 DIAS)

O Dr. NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal de Campo Largo, Estado do Paraná, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a VADECO GAPSKI, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no lugar denominado FERRARIA, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edificio do Forum local, no dia 03 de janeiro, às 14 horas, a fim de ser interogado e acompanhar a todos os demais têrmos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo 155, § 4.º, inciso IV combinado com o artigo 25, todos do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 09 dias do mês de dezembro de 1976. Eu, Danilo B. Précoma, Escrivão, o subscrevi.

(a) **Nério Spessato Fereira**
Juiz de Direito

— — —

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS OS RÉUS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos, nos autos de AÇÃO DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO, em que é requerente OSCAR FERREIRA e s/m, e requerido este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes caracteristicas: Um imóvel urbano, localizado no lugar denominado PEDREGULHO neste município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, no km 26 da BR-277, totalmente cercado, de forma irregular, contendo uma pequena casa de madeira e demais benfeitorias medidas e confrontações: faz frente para a Estrada D. Rodrigo, sentido Campo Largo — Serrado, em três linhas, medindo 69,00 mts.; 80,40 mts.; e 22,10 mts. respectivamente, de um lado, divide com terrenos pertencentes à José Ardigó, onde mede 83,30 mts. de extensão; e nos fundos mede 148,05 mts., de extensão na divisa que faz com Jeronimo Andreassa e, em nova linha, com o mesmo Jeronimo Andreassa mede 11,50 mts perfazendo a área total de 7.887,75 m2, em conformidade com. Que ali os requerentes mantêm posse mansa e pacificamente a mais de 20 anos, tendo inclusive uma pequena casa de moradia de madeira, churrasqueira, poços, cercas, cultivando diversas espécies de fruteiras e horatliças, assim requer a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, requernedo as citações de estilo, bem como seja designado audiência para crovar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas: ANTONIO VAZ DA SILVA, JOÃO ANDREASSA e ANGELO ZANETTI, tendo sido designado o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano entrante (1977) às 14 horas, para a justificação, a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assistir a audiência de justificação e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação valendo a presente citação para todos os atos do processo, devendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (assinado) Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subcsrevi.

(a) **Nério Spessato Ferreira**
Juiz de Direito

— — —

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente JOÃO STANISKI, e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: — "Parindo de uma marco de madeira de lei, cravado na divisa das terras de herd. de Antonio Soares Moreira e Francisco Pereira, e daí seguindo por linhas sêcas sucessivas até encontrar um marco de madeira de lei, cravado no Ribeirão de Lageado, na divisa das terras de Antonio Almeida de Cristo, e subindo pelo ribeirão até outro marco de madeira de lei, cravado na divisa das terras de Antonio José Meira, e daí por linha sêca até encontrar uma estradinha dividindo com terras de Herd. de Luiz Artigas de Miranda de lei, cravado na divisa das terras de Herdeiros de Antonio Soares Moreira e por linha sêca até encontrar o ponto de partida., que ali os requerentes man têm posse mansa e pacificamente por mais de (20) vinte anos, cultivando milho, feijão, e principalmente, batatinha, sem oposição de quem que seja, e assim requerendo a presente ação de USUCAPIÃO, com fundamento no art. 941 e seguintes do C.P.C., requerendo as citações de estilo, bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomar digo tomarão o depoimento das testemunhas: — ABRÃO FERREIRA, MIGUEL RUTANA, BRASILIO PEREIRA, tendo sido designado o dia 08 de fevereiro de 1977, às 14 horas, para a justificação, a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenha direito ou interesse, para se quiserem assistir a audiência de justificação e se fazerem representar por advogado habilitado e contetarem digo contestarem a ação valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ciente que o prazo para contestação contar-se-á da data de deferir ou não a justificação da posse. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos (16) dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

— — —

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente VALDEMIRO FELIPE ADAD e requerido, Este Juízo versando sobre uma área de terras com as seguintes características: — "Uma área de terras de 561.300m2 (quinhentos e sessenta e um mil e trezentos metros quadrados), situada dentro de uma área de domínio particular, titulada pelo Estado do Paraná sob n.º 66 do livro 6 em 17 de julho de 1.962 através de processo de Levitimação de Terras requeridas por Miguel Julio e outros em 1.940, devidamente registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Campo Largo-Pr. sob n.º 21.225 no livro 3-S., com as seguintes limites e confrontações: — Partindo de um marco de madeira de lei, cravado numa estradinha na divisa das terras de Herd. de Antonio Gomes de Trindade e de Miguel Rutana, e daí seguindo por um córrego até dividir com terras de João Rutano e por este córrego até um marco de madeira de lei cravado na divisa das terras com Herd. de Antonio Gomes de Trindade e por linha sêca até encontrar um marco cravado numa estrdainha, após atravessar o Ribeirão do Lageado, e seguindo pela estradinha até chegar ao ponto de partida". Que o requerente a mais de 25 anos vem usun digo usando a referida área mansa e pacificamente cultivando milho, feijão, e principalmente batatinha ajudando-se com isto para o sustento de sua família, tendo o imóvel uma casa de madeira serrada coberta de telhas. Portanto não possui documento capazes de regularizar o imóvel. Assim requer a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, com fundamento no art. 941 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requerendo as citações de estilo, bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas. ABRÃO FERREIRA, MIGUEL RUTANA, BRASILIO PEREIRA, tendo sido designado o dia 08 de fevereiro de 1977, às 15 horas, para a justificação a realizar-se no Forum desta Comarca. CITA e chama a todos ááB marca. Assim através do presente edital a quem assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenha direito ou interesse, para que se quiserem assistir a audiência de justificação, e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação. Valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que o prazo para contestação, correrá da intimação que deferir ou ñ digo da decisão relativa à declaração da justificação de posse, Fazendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publiacdo e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos (16) dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EXPEDIENTE
O LIBERAL
Propriedade da Empresa Jornalística Satélite Ltda
Praça Getúlio Vargas, 2.411 — Fone 8-5447
CAMPO LARGO - PR.
Diretor responsável: *Osmair Ferreira*
Publicidade: *Affonso Adão Jaskievicz*
Reportagem: *Osmar A. Zotto*

Composto e impresso na
EDITORA LITERO-TÉCNICA
Rua Alferes Poli, 299 — Fone: 23-6592
CURITIBA - PR.

Esqueça os difíceis problemas da vida, ouvindo a MARUMBA querida, a emissora dos Esportes do Paraná.
Horário da chacrinha Sertaneja:
14,30 — 16,30 h.

Esquadrias Rigoni Ltda.

PORTAS — JANELAS COM ESCURAS — VENEZIANAS
ARMÁRIOS EMBUTIDOS
FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Rua João Batista Mendes n.º 572
Fone: 8-5368 — CAMPO LARGO
(24-31/10 — 7-14/11/76)

O BELELÉU "CUTUCANDO"
COM OS ÚLTIMOS LANÇAMENTOS DA
GLEDSON
A linha quente de calças e camisas de nova etiqueta
STRAWB'S

TERRENO — VENDE-SE
Vende-se um terreno com 100 alqueires.
Os interessados dirijam-se à RÁDIO MARUMBY.
Falar com JOSÉ DIVONZIR.

LOJAS PROLAR COMUNICAM
Não deixem suas compras de fim de ano, para os últimos dias, pois ainda dispomos de estoque pelos preços de antigamente.
Dormitórios, conjuntos de copa fórmica, conjuntos estofados.
Armários de aço, estantes moduladas, colchões de mola, espuma, e ortopédicos, confecções para homens, senhoras e crianças, calçados, brinquedos etc.
— LOJA 1 — Av. Pde. Natal Pigato n.º 1083 — (frente a Incepa)
— LOJA 2 Rua XV de Novembro, n.º 2071.

DR. CÉSAR AUGUSTO CAVALLI
CIRURGIÃO DENTISTA — CRO 2409
Atende também com hora marcada.
Restaurações — Exodontia — Endondontia — Profilaxia — Raios X.
Horário: 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª — 8 horas às 11,30 horas. 13 às 18 horas — 19,30 às 22,30 horas.
Terças-feiras — 8 às 11,30 horas — 13 às 16 horas.
Endereço: Rua Xavier da Silva, ao lado do n.º 747.

CASA BASSANI
A CASA BASSANI, na praça Getúlio Vargas, em frente ao FÓRUM, está oferecendo as MELHORES CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E O MAIS VARIADO ESTOQUE DE ROUPAS FEITAS. APROVEITE PARA FICAR NA MODA COM POUCO DINHEIRO.

Há coisas que a gente não esquece na vida!
LOJAS PUPPI - POR EXEMPLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

LEI N.º 08/76
DATA — 29 de Novembro de 1976.
SUMULA — Estima a Receita e Fixa a Desfesa do Município de BALSA NOVA para o Exercício Financeiro de 1977.

Art. 1.º — O Orçamento Geral do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1977, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr$ 3.535.100,00 (Três Milhões Quinhentos e Trinta e Cinco mil Cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2.º — A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

1 —	RECEITAS CORRENTES		2.562.550,00
1.1 —	Receita Tributária	507.800,00	
1.2 —	Receita Patimonial	6.000,00	
1.4 —	Transferências Correntes	2.016.250,00	
1.5 —	Receitas Diversas	32.500,00	
2 —	RECEITAS DE CAPITAL		972.550,00
2.2 —	Operação de Crédito	456.000,00	
2.3 —	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	85.000,00	
2.5 —	Transferências de Capital	431.550,00	
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA		3.535.100,00

Art. 3.º — A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

1 —	ÓRGÃO LEGISLOTIVO			92.820,00
1.1 —	CÂMARA MUNICIPAL ..		92.820,00	
2 —	ÓRGÃO EXECUTIVO			3.442.280,00
2.1 —	GOVERNO MUNICIPAL .		317.200,00	
	Gabinete do Prefeito	161.150,00		
	Secretaria	156.050,00		
2.2 —	SERVIÇO DA FAZENDA		373.290,00	
	Setor de Tesouraria ..	56.660,00		
	Setor de Contabilidade .	316.630,00		
2.3 —	SERVIÇO AGROPECUÁRIO		8.800,00	
	Setor de Produção Agrícola	8.800,00		
2.4 —	SERVIÇO DE OBRAS E			
	Setor de Obras e Viação	303.250,00		
	Serviços Rodoviário Municipal	385.600,00		
2.5 —	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		408.395,00	
	Ensino de Primeiro Grau	311.500,00		
	Inspetoria Municipal de Ensino	96.895,00		
2.6 —	SERVIÇO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL ...		355.700,00	
	Setor de Assist. Médica Hospit. ..	154.850,00		
	Setor de Assistência Social	200.850,00		
2.7 —	SERVIÇOS URBANOS ...		1.290.045,00	
	Setor de Admt. Geral de Urbanismo .	290.045,00		
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			3.535.100,00

Art. 4.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operação de Crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita estimada, de conformidade com o Artigo 67, da Emenda Constitucional n.º 1 de 17 de outubro de 1969.

Art. 5.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operação de Crédito até o limite de Cr$ 456.000,00 (quatrocentos e cincoenta e seis mil cruzeiros), para manter o equilíbrio Orçamentário.

Art. 6.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares nos limites e com as finalidades seguintes:

I — Para atender insuficiências nas Dotações, utilizando como recurso, cancelamentos parciais ou totais do valor constante no elemento 3.2.6.0 — "Reserva de Contingência".

II — Para atender despesas vinculadas às receitas, até o limite do excesso da arrecadação efetiva das receitas a que estiverem vinculadas.

III — Para atender a qauisquer despesas até o limite de 40% (quarenta por cento), da Despesa Orçamentária, servindo como recursos os constantes do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17-03-1964.

Art. 7.º — No decorrer do Exercício, os recursos destinados aos Programas e Sub-Programas, poderão ser alterados por Decreto do Poder Executivo, respeitando o total e obedecendo-se os limites da Despesa das Unidades Orçamentárias e das Funções Programas, constantes desta Lei.

Art. 8.º — Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Edifíiio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 29 de Novembro de 1976.

VITORIO SEGURO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12/76
DATA — 01 de Dezembro de 1976

Vitório Seguro, Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º — A realização das despesas fixadas pela Lei Municipal de n.º 08/76 de 29 de Novembro de 1976, relativo ao ORÇAMENTO GERAL da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1977, constituir-se-á de quadros discriminativos da despesa organizados para cada Unidade Orçamentária e obedecerá a Classificação por Categorias Econômicas e por Funções de Governo, conforme determina a Lei Federal de n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e conterá os desdobramentos básicos constantes do esquema previamente elaborado pelo Setor da Fazenda Municipal.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de 1.º de Janeiro de 1977, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 1.º de Dezembro de 1976.

VITORIO SEGURO
Prefeito Municipal

SOCIAIS

B E B E L

ANIVERSÁRIOS

Dezembro/Dia:

12 — Romão Chibior.
13 — Dante Alberto Sávio.
14 — Pedro Angelo Andreassa.
Rui Marçal.
Profº Graça Gionédis.
15 — Carlos Jerônimo Zanlorenzi.
Elthair Ganassoli Jr.
16 — Luciano Puppi.
18 — Lúcio H. de Azevedo.
19 — Idelzina Gelinski.
20 — Ivone Soares.
Margarida Dalzotto.
Sr. Heinz R. Schade.
22 — Quitéria Dallagrana.
Renato Ferreira.
23 — Dagoberto Martinez Garcia.
24 — Ivete V. Gadens.

A todos os aniversariantes da semana passada e desta, aquele montão de felicidades!!

— — —

"NOTAS EM DESTAQUE"

● Dia 08 de Dezembro o casal Herbert e Elrita Jenichen receberam cumprimentos e no dia 12 de Dezembro, receberam os amigos, para comemorar as BODAS DE PRATA. Em nome da coluna, os meus parabéns!

● E atenção "povão"... mais uma Loja na City. É a SARMANDAIA, que fica ali na rua Rodolfo Castagnoli, com um variado estoque de roupas para crianças, homens e mulheres, tudo dentro da monda.

— — —

ENLACE MATRIMONIAL

No último dia 10, na Igreja do Cristo Rei, às 20h30m., os jovens CARLOS SILVIO VEDOLIN TEIXEIRA e MARISA HELENA DE OLIVEIRA disseram o SIM unindo-se em matrimônio. Após a cerimônia religiosa os noivos recepcionaram os familiares e amigos intimos com um gostoso jantar.

* * *

Dia 11, realizou-se o enlace matrimonial dos jovens: Célia Regina Lech, filha do casal Floriano-Maria Lech e Antonio Campagnaro, filho do casal Pedro e Maria Campagnaro. A recepção aos convidados foi no Clube Polonês, com aquele sucesso. Nossas felicitações.

SENSACIONAL!
Eis a grande oportunidade de você construir sua casa.
Procure "A VANTAJOSA", na Rua XV de Novembro, 942, VILA BANCÁRIA. Lá você encontra madeiras de lei a preços nunca visto. A VANTAJOSA ESTÁ DE ANIVERSÁRIO e quem ganha é você.

ATTILIO & CIA. LTDA.
MATRIZ: Rua João Negrão, 773 - Telefone 23-4984 - 22-8623
FILIAL: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2004 - Telefone 22-7018
FILIAL: Rua Marechal Floriano Peixoto, 7240 - Telefone 23-1725
FILIAL: CAMPO LARGO - RODOVIA DO CAFÉ - KM. 23 - TELEFONE 8-5275
Materiais de Construção — Cal — Cimento — Azulelejos Incepa — Louças Sanitárias Celite e Deca — Materiais de Construção — Cal — Cimento — Azu- Metais Deca e Tinco — Canos e Conexões Plásticas e Ferro Galvanizado — Pias e Tanques Aço Inox — Bombas, Motores, Máquinas Lavar Roupa Schneider — Pisos Esmaltados e Vitrificados — Tintas: Suvinil, Mulsofix e Internacional.

VIDRAÇARIA ZORECK
de
SEBASTIÃO ANTONIO ZORECK
Nacionais e importados em chapas — cortados sob medidas e colocação em obras em geral.
MASSA — ESPELHOS — VIDROS
R. João Pessoa esq. c/ 7 de Setembro - Cx. Postal 708
83.600 - CAMPO LARGO — PARANÁ

POLOVI S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MATRIZ: Rodovia do Café — km. 25 — Caixa Postal. 690 — End. Telegr.: "POLOVI" — Fones: Diretoria: 8-5212 — Escritório Central: 8-5412
CAMPO LARGO —— PARANÁ
• DECORADORA DE PORCELANAS
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5453 — Itaqui
ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5354 — Itaqui
• MANUFATURA DE PORCELANAS
Estrada da Fábrica de Tintas, s/n.º Guabiroba — Fone: 8-5376
CAMPO LARGO —— PARANÁ
FILIAIS:
1 — Rodovia BR-116 — Curitiba — Pôrto Alegre — km. 7 — Pinheirinho — CURITIBA — PR.
2 — Rodovia BR-116 — Curitiba — São Paulo — km. 21 — CAMPINA GRANDE DO SUL — PR.
3 — Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5254 — Itaqui — CAMPO LARGO — PR.
Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis — Artigos finos para presentes — Decorações artísticas em porcelanas — Artefatos de madeira e metal

POLOVI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
N E C E S S I T A
TORNEIROS COM PRÁTICA
Os interessados deverão comparecer à Rodovia do Café, km 28 — Itaqui — Falar com o sr. Alberto Klemes.

REAL IMÓVEIS
RUA DO CENTENÁRIO N.º 1957 (CINE D. PEDRO)
CRECI 716
VENDE-SE TERRENOS E CASAS FINANCIADAS
Temos para vender várias casas de madeira e alvenária financiadas a longo prazo.
——o——
Vende-se lotes no Itaqui — Jardim Bela Vista e Jardim Itaboa, e outros lotes no centro de Campo Largo.

TARUBELIS E SULPHYCAR".
"EMAGREÇA E FIQUE NO PONTO COM
À VENDA NA FARMÁCIA VIDAL.

LOTEAMENTO OURO VERDE
DE IRMÃOS ANDREASSA
Vendas no local, diretamente com os proprietários. Atendimento as sextas e sábados, escritório nos fundos da firma Attilio & Cia.
Falar com João Andreassa.

À CUNICO & CIA. LTDA.
VULCANIZAÇÃO RECAUTCHUTAGEM
RESSOLAGEM
RODOVIA DO CAFÉ KM.23
CAMPO LARGO - PR.
FONE-85309

VENDE-SE
Uma chácara com 5 alqueires, con ... dos diversos, 1 casa c/6 peças, 2 paióis ... ques c/peixes. Localizada a 7 Km do centro ... trada macadamizada.
Tratar pelo Fone 8-5233.

ACERVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR